

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 316/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o afastamento temporário mencionado pelo ato de portaria nº 294/2023 da titular do cargo efetivo de professora

**CONSIDERANDO** o atendimento ao princípio da continuidade do serviço público nas tarefas essenciais da secretaria municipal de educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por excepcional interesse público, o contrato temporário nº 272/2023 do(a) Sr(a) **EDILMA LOPES DA SILVA** portador(a) do CPF nº 075.824.144-54, com data de 01/09/2023 a 30/09/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2023.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**4C1461D3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/09/2023. Edição 3419  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>